



## ACTA

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e cinco, no Edifício dos Paços do Concelho, na Sala de Reuniões, compareceram os Excelentíssimos Senhores: Presidente da Câmara – António Magalhães da Silva - e Vereadores – António de Azevedo e Castro, Domingos Bragança Salgado, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Francisca Maria da Costa Abreu, Alberto Teixeira de Oliveira, Rui Vítor Poeiras Lobo da Costa, Carlos Manuel Amaral Vasconcelos, Belmiro Jordão, Ana Gonçalves da Silva Vidal e António José Salgado Almeida. -----

Pelas 10.00 horas foi declarada aberta a reunião. -----

### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

### ----- INTERVENÇÕES -----

**1 – Vereador Rui Vítor Costa – a)** – Pediu esclarecimentos sobre as opções tomadas relativamente ao Mercado Municipal; **b)** - Pediu uma atenção especial para um conjunto de crianças residentes na freguesia de Candoso S. Martinho que, por força das obras de construção da A7/IC5, acabaram por ficar isoladas da Escola. Por último, solicitou que fosse revisto o trajecto do autocarro que termina junto da Sede da Junta de Freguesia obrigando os passageiros a sair e a voltar a entrar se quiserem, por exemplo, seguir para Covas; **c)** – Quis saber quais as diligências que a Câmara Municipal tem desenvolvido em matéria de Caça; **2 – Vereador Carlos Vasconcelos – a)** – Na sequência da notícia da instalação, no Município de Famalicão, de uma nova Extensão do Ensino Superior Público na área da Informática para a Saúde, acusou o Presidente da Câmara de falta de peso político nacional, referindo, ainda, o facto de não ter assegurado uma participação para o Centro Cultural Vila Flor; **3 – Vereador António Salgado Almeida – a)** – Alertou para a situação em que se encontram os alunos da escola do 1.º Ciclo de Candoso S. Martinho

por causa das obras de abertura da A7/IC5, acrescentando que o novo edifício escolar deveria ter sido concluído antes do novo ano lectivo; **4 – Presidente da Câmara** – Sobre as intervenções feitas, esclareceu: **a)** – Relativamente à Escola de Candoso S. Martinho disse que o novo edifício escolar ficará totalmente concluído a tempo do próximo ano lectivo, em Setembro de 2006. Continuou, referindo que a actual Escola assegura o mínimo de condições, tendo esta situação sido explicada aos pais, Junta de Freguesia e Professores, sendo que a Câmara Municipal irá minimizar os efeitos negativos no decurso das obras; **b)** – Relativamente à questão sobre a Caça, passou a palavra ao Vereador Armindo Costa e Silva, que esclareceu que dentro do território cinegético do concelho existem zonas de caça municipal, havendo, também, uma boa relação entre a Câmara Municipal e as entidades e pessoas envolvidas no Conselho Cinegético Municipal. -----

#### ----- DELIBERAÇÕES -----

Foi aceite, por unanimidade, votar, antes da ordem do dia, a seguinte proposta: -----

#### **ARQUIVO MUNICIPAL ALFREDO PIMENTA – CONTRATO DE DOAÇÃO DO ESPÓLIO DO DR. ALFREDO PIMENTA –**

Presente a seguinte proposta: “A Sra. Dra. Maria Tereza Viegas Pimenta, neta e herdeira do Dr. Alfredo Pimenta, formalizou a sua intenção de doar o arquivo particular do seu avô para ficar à guarda do Arquivo Municipal Alfredo Pimenta. O arquivo particular de Alfredo Pimenta que se pretende doar é constituído por dois *corpus* documentais: o seu espólio epistolar, e os manuscritos das suas obras, dos seus artigos publicados na imprensa, recortes de jornais com ele relacionados e outros documentos avulsos. O espólio epistolar, organizado por ordem alfabética de autores, é constituído por alguns milhares de cartas (cerca de vinte mil peças), de mais de 2000



emissários, a ele endereçadas. É uma colecção que abrange a primeira metade do século XX. Forma um conjunto unitário dominado pela personalidade do destinatário, mas multifacetado dado a variedade dos seus autores com a singularidade de integrar dois aspectos fundamentais: dum lado, cartas assinadas por gente letrada – elite intelectual, política e social portuguesa acrescida de nomes grados da cultura espanhola, francesa, italiana, romena, alemã; por outro, cartas de gente comum sem que os seus nomes tivessem alcançado a fama, mas demonstrando interesse pela cultura ou pela *res publica*, além de gente do campo encarregue da exploração das pequenas propriedades minhotas de Alfredo Pimenta e de um sem número de pessoas que se lhe dirigiam na ânsia de, através da sua influência, alcançarem postos de trabalho, solução para as suas doenças ou dificuldades financeiras. Junto às cartas da Família Real portuguesa e de literatos, políticos, professores de Direito e de Letras, teólogos e bispos, académicos de renome, altos funcionários das embaixadas, governo, directores de jornais, editores, livreiros, encontram-se as de professores primários e liceais, padres disseminados pelos quatro cantos do mundo português, directores de jornais, historiadores, artistas, banqueiros, membros do alto clero, etc. Tais características tornam o conjunto um verdadeiro espelho da sociedade portuguesa da época sob os pontos de vista político, cultural, social e humano, porque em grande parte das cartas perpassam emoções e anseios de quem as escreve e de quem as recebe. Este aspecto contribui para as biografias de muitas das personalidades que nelas vivem. Algumas das cartas constantes deste espólio foram já publicadas pelo próprio Alfredo Pimenta (por exemplo as de D. Manuel II e de Carolina Michaëlis de Vasconcelos), outras pelo Arquivo Municipal de Guimarães e outras ainda por Maria Tereza Pimenta (como as de Mircea Eliade, in *Brotéria* 1994; de Veva de Lima, in *Faces de*

*Eva*, 2004; e de Alfredo Guimarães, in *Revista de Gil Vicente*, 2005). Encontra-se em preparação para publicação, a cargo do Prof. Doutor Manuel Braga da Cruz, a correspondência entre o Doutor Oliveira Salazar e Alfredo Pimenta. No entanto, a maior parte é inédita. O *corpus* constituído pelos manuscritos, recortes de jornais e documentos avulsos não foi ainda organizado de forma sistemática, encontrando-se, no entanto, em bom estado de conservação e praticamente tal como o escritor o deixou. Considerando que o Arquivo Municipal de Guimarães foi, em 1931, erigido e organizado por Alfredo Pimenta, seu director desde então até à data da sua morte (1950), tomando em 1951 a designação de Arquivo Municipal Alfredo Pimenta, entendeu a sua neta Maria Tereza Viegas Pimenta, com o agrado e apoio da sua família, fazer doação deste acervo documental ao Arquivo Municipal Alfredo Pimenta e, Considerando a grande generosidade e importância da oferta do espólio do Dr. Alfredo Pimenta, que muito enriquecerá e com certeza contribuirá para o estudo biográfico de um Homem que muito colaborou para o engrandecimento desta cidade, bem como dos aspectos sócio-económicos, humanos e políticos que marcaram a sociedade na primeira metade do século XX, propõe-se: 1 - Que a Câmara Municipal de Guimarães aceite a doação, pela Sra. Dra. Maria Tereza Viegas Pimenta, do arquivo particular do Dr. Alfredo Pimenta; 2 - Que seja aprovada a minuta do contrato de doação a celebrar entre o Município de Guimarães e a Sra. Dra. Maria Tereza Viegas Pimenta, conforme minuta que se junta como Anexo I”. A referida minuta dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

O Presidente da Câmara deu as seguintes informações: **1** – Do ofício da EP – Estradas de Portugal, EPE., dando conhecimento que não serão



autorizadas a partir desta data quaisquer manifestações públicas que não estejam devidamente licenciadas por aquela Direcção de Estradas; **2** – Da seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “A Câmara de Guimarães vai comemorar o Dia Mundial do Animal nos próximos dias 4 e 5 de Outubro. No dia 4 será feita a divulgação das fotografias dos animais disponíveis no canil para adopção, será desenvolvida uma campanha nas rádios locais e serão colocadas lonas e cartazes sensibilizando os cidadãos para a adopção de cães e gatos. No dia 5 de Outubro a Câmara Municipal, juntamente com a Sociedade Protectora dos Animais e o GuimarãesShopping irão realizar uma exposição de animais e de fotografias com os animais disponíveis no canil para adopção, bem como a divulgação no novo Canil/Gatil Municipal, na Praça Pública adjacente ao GuimarãesShopping. No feriado de 5 de Outubro o Canil Municipal estará aberto entre as 10h00 e as 17h00; **3** – De uma informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente relativa aos ecopontos instalados no Largo Condessa do Juncal; **4** – Da publicação “Arte e Cultura no Eixo Atlântico” fazendo referência ao Museu Alberto Sampaio; **5** – Agradeceu a adesão das agências funerárias da cidade às regras impostas pelo Município, no tocante à afixação de anúncios; **6** – Da atribuição, por parte da Federação Portuguesa de Atletismo, do “Troféu FPA”, o mais importante galardão com que distinguem os atletas medalhados nos mais importantes eventos desportivos internacionais como são os Jogos Olímpicos, os Campeonatos do Mundo e da Europa, no decorrer da inauguração do Centro de formação de Atletismo da Zona Norte, localizado no Estádio Municipal de Atletismo Gémeos Castro; **7** – Da inauguração, no próximo dia 1 de Outubro, do Centro Social da freguesia de Prazins Santa Eufémia.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----

1 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 29 de Julho de 2005, que aprovou a alteração número cinco ao orçamento da Zona de Turismo de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas; 2 – Do despacho do Presidente da Câmara, datado de 1 de Setembro de 2005, que aprovou a alteração número dezoito ao Orçamento, Plano de Actividades e Plano de Investimentos da Câmara Municipal de Guimarães, para o ano de 2005, que se dá aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas. -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

**CÂMARA – ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA REALIZADA EM 8 DE SETEMBRO DE 2005. DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE POLVOREIRA – RECREIO COBERTO DA ESCOLA DA VALINHA** – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “Por deliberação de Câmara de 7 de Abril de 2005, foi delegada na Junta de Freguesia de Polvoreira a execução da obra “Recreio Coberto da Escola da Valinha”, pelo valor de €30.832,00 (trinta mil oitocentos e trinta e dois euros) + IVA, com um prazo de execução de 60 dias. No entanto, analisado o processo pelos Serviços do Departamento de Obras Municipais, verifica-se que a Junta de Freguesia não consegue executar a obra por aquele valor pois os empreiteiros consultados para o efeito apresentaram propostas de valor superior ao atribuído, tendo em conta que os preços propostos no orçamento do projecto são bastante mais baixos que os normalmente praticados pelo mercado. Assim, é de considerar aceitável o orçamento apresentado pela Junta de Freguesia no valor de €39.971,13 (trinta e nove



mil novecentos e setenta e um euros e treze cêntimos) + IVA, alterando-se, desta forma, o ponto n.º 1 da cláusula 2.ª do Protocolo de Delegação de Competências aprovado em reunião de 7 de Abril de 2005, bem como a cláusula 3.ª do referido Protocolo, uma vez que a Junta de Freguesia se compromete a realizar a obra até ao final do presente ano”.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE RONFE –  
ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 27 DE JANEIRO DE**

**2005** – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A pedido da Junta de Freguesia de Ronfe submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia de Ronfe, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do primeiro aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Ronfe para a execução das seguintes obras: Repavimentação das Ruas da Sobreira, da Vinha Velha e do Soutinho; Pavimentação, alargamento e construção de muros na Rua do Pinhal; Construção de passeios nas Ruas da Sobreira e da Cadeia; Pavimentação da Travessa da Bica; Construção de Muro na Rua das Cartas”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** ----

**JUNTAS DE FREGUESIA – FREGUESIA DE BRITEIROS S.  
SALVADOR – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE  
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ASSINADO NO DIA 27 DE**

**JANEIRO DE 2005** – Presente a seguinte proposta do Vereador Alberto Oliveira: “A pedido da Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador

submete-se, para aprovação da Câmara Municipal, uma alteração ao Protocolo celebrado no passado dia 27 de Janeiro de 2005 entre a Câmara Municipal de Guimarães e a Junta de Freguesia, de acordo com a deliberação de Câmara da mesma data. Assim, a cláusula primeira do segundo aditamento ao Protocolo de Delegação de Competências celebrado em 27 de Janeiro de 2005, passará a ter a seguinte redacção: “O presente Protocolo tem por objecto a delegação de competências na Junta de Freguesia de Briteiros S. Salvador para a execução das seguintes obras: Pavimentação em calceta e encaminhamento das águas pluviais da Rua das Picas; Encaminhamento das águas, arranjo do tanque público e renovação dos depósitos de água no Largo de S. Pedro; Pavimentação em betuminoso da Rua do Picoto e arranjo do muro de suporte da Travessa da Bouça”. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**RECURSO PARA O PLENÁRIO DA CÂMARA – PEDIDO DE LEGALIZAÇÃO DE SUCATA** – Presente o recurso para o Plenário da Câmara interposto por Sucata Cardoso – Indústria de Sucatas, Lda, com sede na Rua da Igreja, 64, freguesia de Gonça, em anexo, do despacho do Vereador António de Azevedo e Castro, datado de 11 de Maio de 2005, que indeferiu o pedido de legalização de uma unidade de depósito e de desmantelamento de sucata na Rua da Igreja, freguesia de Gonça, em terreno classificado como zona de reserva ecológica nacional e área florestal. Pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística foi prestada a seguinte informação: “Quer o Regulamento do Plano Director Municipal de Guimarães em vigor quer a legislação aplicável à Reserva Ecológica Nacional não permitem a construção do empreendimento pretendido no local em causa, como já se tem informado. Assim, nas condições actuais, não poderá recair sobre o pedido outra decisão que não seja o indeferimento”. O Recurso Hierárquico dá-se aqui por reproduzido e fica





arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O RECURSO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO PRESTADA.** -----

**PATRIMÓNIO – PERMUTA DE TERRENO NO LUGAR DE FRANCOS DO MEIO – FREGUESIA DE AZURÉM** – Presente a

seguinte informação da Secção de Património: “Pelos Serviços dos Loteamentos foi enviado aos Serviços do Património, um requerimento apresentado pela Sociedade José da Silva e Sá, Lda, com sede na Avenida do Cávado, n.º 127, concelho de Braga, no qual solicita a permuta da parcela 19 da Circular Urbana de Guimarães, com a área de 1.285 m<sup>2</sup>, situada no Lugar de Francos de Cima, freguesia de Azurém, a desanexar do prédio descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial sol o número 00.007/Azurém, inscrito na respectiva matriz urbana sob o artigo 986, por parte da área sobrança da parcela 21 da Circular Urbana de Guimarães, propriedade do Município, situada no Lugar de Francos do Meio, freguesia de Azurém, com a área de 918,00 m<sup>2</sup>, descrita na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Guimarães sob o número 01.504/Azurém, omissa à matriz rústica, mas participada em 7 de Setembro de 2004 ao 1.ª Serviço de Finanças de Guimarães. Esta permuta tem em vista a criação de uma via paralela à Circular Urbana de Guimarães, bem como zona verde e estacionamento, que se enquadra no estudo elaborado para a zona aquando da construção da referida variante. As partes acordam em permutar as ditas parcelas de terreno atribuindo-lhes igual valor de €48.195,00 (quarenta e oito mil cento e noventa e cinco euros). Face ao exposto submete-se o assunto à consideração superior”. **DELIBERADO APROVAR POR MAIORIA.** Abstiveram-se os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----

**REGULAMENTOS – REGULAMENTO GERAL DE UTILIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VILA FLOR – CORRECÇÃO DOS ARTIGOS 5.º, 7.º E 9º** – Presente a seguinte

informação da Directora do Departamento de Administração Geral: “Por deliberação de 14 de Julho de 2005, a Câmara Municipal de Guimarães aprovou submeter à Assembleia Municipal, após inquérito público, o projecto de Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural Vila Flor. Em diversos artigos daquele Regulamento, que a seguir se identificam, consta a designação de Câmara Municipal de Guimarães, quando o espírito da norma era o de abarcar os dois órgãos representativos do Município – Assembleia Municipal e Câmara Municipal (nº 2 do art. 2º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro) – pelo que a designação correcta teria sido Município de Guimarães. Assim, nos artigos 5º, 7º (alínea d)) e 9º do Capítulo IV daquele Regulamento, deve ler-se Município de Guimarães (Assembleia Municipal e Câmara Municipal), conforme consta do Regulamento anexo, já com as correcções introduzidas. Assim, deverá ser submetida a aprovação do executivo camarário a correcção deste lapso, não sendo necessário submeter novamente a inquérito público, podendo-se já informar o Sr. Presidente da Assembleia Municipal das diligências efectuadas, dado que este assunto se encontra já agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal. À consideração do Sr. Presidente”. O Regulamento Geral de Utilização do Centro Cultural Vila Flor dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO, POR MAIORIA, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBELIA MUNICIPAL.** Votaram contra os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal. -----



**BIBLIOTECA MUNICIPAL RAUL BRANDÃO – PROPOSTA DE ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA CRIAÇÃO DE UM CATÁLOGO COLECTIVO NO ÂMBITO DO PROJECTO REDE DE CONHECIMENTO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS –**

Presente a seguinte informação da Chefe de Divisão de Biblioteca e Documentação: “A proposta de acordo de colaboração que se anexa tem como objectivo formalizar a colaboração que já vem sendo prestada pela Biblioteca Municipal de Guimarães conjuntamente com mais oito bibliotecas ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, no sentido de se criar um Catálogo Colectivo das Bibliotecas Públicas Portuguesas. Consideramos de capital importância a criação deste catálogo, bem assim o manual de procedimentos de descrição bibliográfica em que estas nove bibliotecas estão a trabalhar para que todos, sem excepção, adoptem procedimentos técnicos iguais no sentido de que todos se identifiquem com o Catálogo Colectivo daí resultante. Após algumas dúvidas que a Biblioteca levantou relacionadas com alguns procedimentos informáticos, uma vez que das Bibliotecas convidadas para as reuniões técnicas já efectuadas, Guimarães possui um sistema de gestão bibliográfico diferente, e após o esclarecimento dessas mesmas dúvidas, entendemos ser importante a assinatura deste Acordo de Colaboração para o futuro da Rede de Bibliotecas de Leitura Pública em Portugal. Informamos que com a assinatura deste Acordo a Câmara Municipal se compromete a disponibilizar todos os registos existentes na nossa base de dados para depois serem trabalhados pelo Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e incluídos no futuro Catálogo Colectivo, bem como nos comprometemos a prestar toda a colaboração técnica, indicando os bibliotecários que integrarão os grupos de trabalho a constituir para efeitos de criação do Catálogo Colectivo e designadamente para a criação do

manual de procedimentos e normalização dos registos bibliográficos. Para o efeito, o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas esclarecerá as datas e os locais de realização das reuniões dos grupos de trabalho, sendo que os custos com as deslocações serão suportados pelo Município. Convém, igualmente, referir que o Instituto Português do Livro e das Bibliotecas assumirá todos os encargos financeiros referentes à aquisição, instalação e funcionamento da aplicação de gestão da biblioteca que permita a criação, disponibilização e manutenção do catálogo colectivo, bem como suportará os custos subjacentes às várias etapas do catálogo, nomeadamente os custos com a migração de dados. Importa realçar que nesta primeira fase as bibliotecas que irão ganhar mais com este novo serviço são as bibliotecas que não possuem nenhuma aplicação informática, nem para o registo dos seus fundos documentais, nem módulo de aquisição, empréstimo, gestão de periódicos e estatísticas, serviços que a Biblioteca já dispõe através da aplicação da GEAC que possuímos. Em face do exposto, salientamos uma vez mais a importância da nossa participação neste projecto, tanto mais por termos sido uma das nove bibliotecas convidadas a dar o seu contributo para o futuro da Rede de Bibliotecas Públicas”. O Acordo de Colaboração dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**ADESÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES À  
CIUMED – REDE PARA A PROMOÇÃO DAS CIDADES  
MÉDIAS DO SUDOESTE EUROPEU** – Presente a seguinte proposta: “O CIUMED – Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu – é um projecto integrado no programa INTERREG IIIB SUDOE, cujo objectivo principal é contribuir para a promoção, no sudoeste europeu, de um sistema policêntrico equilibrado de cidades



médias. No quadro deste projecto foi criada, em Julho de 2004, a Rede para a Promoção das Cidades Médias do Sudoeste Europeu (rede CIUMED), associação privada sem fins lucrativos à qual podem aderir as cidades médias do sudoeste europeu e demais entidades que se identifiquem com os seus objectivos e pretendam participar nas suas actividades. Um dos objectivos da rede CIUMED é o de efectuar um levantamento de boas práticas na área do planeamento urbano, económico, cultural, social, etc e divulgá-las através da Internet ([www.ciumed.org](http://www.ciumed.org)), onde se encontra, aliás, o projecto designado por “Centro Histórico” promovido pela Câmara Municipal de Guimarães. Por outro lado, a rede CIUMED persegue outros objectivos estratégicos que passam pela identificação e dinamização de projectos que correspondam aos interesses de cidades da rede CIUMED e que possam beneficiar do apoio financeiro da União Europeia, fomentando a elaboração de propostas de candidaturas a financiamento comunitário de projectos que concorram para alcançar os referidos objectivos, assegurando, para o efeito, o correspondente apoio técnico especializado e ainda promovendo a realização de estudos e outras iniciativas susceptíveis de servir de referência à execução de políticas de desenvolvimento sustentável nas cidades da rede CIUMED e ao incremento da colaboração entre as mesmas. Assim, proponho que seja efectivada a adesão da Câmara Municipal de Guimarães à rede CIUMED, assente e fundamentada nos pressupostos supracitados e totalmente isenta de encargos financeiros para a autarquia”. **DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. --- CULTURA – BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO** – Presente a seguinte proposta: “De acordo com o Regulamento de atribuição de Bolsas de Investigação que tem como objectivo subsidiar pesquisas sobre temas da

História, Etnografia, Antropologia, Ecologia e outros de interesse municipal, proponho que o número máximo de Bolsas a atribuir em 2006 seja de duas, com valores mensais de €200,00 (duzentos euros) cada e a duração de um ano”. **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 DE CASTELÕES – ANO LECTIVO 2005/2006**

– Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “A exemplo do ano lectivo anterior, o Agrupamento de Escolas do Ave vem, através de ofício, solicitar ao Município de Guimarães a renovação do Protocolo com a EB 2,3 de Taíde para o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 de Castelões. De acordo com os elementos fornecidos serão 22 os alunos a usufruírem do serviço de refeições diárias. O custo da refeição por aluno é de €1,92 (um euro e noventa e dois cêntimos), podendo eventualmente sofrer alterações no corrente ano lectivo conforme indicação do Conselho Executivo do Agrupamento. Perante o exposto propomos, para o ano lectivo 2005/2006, (Setembro a Dezembro de 2005 e Janeiro a Junho de 2006): a) a renovação do referido Protocolo para o fornecimento diário de 22 refeições aos alunos da EB1 de Castelões. O custo mensal previsível com este apoio será de €929,28 (novecentos e vinte e nove euros e vinte e oito cêntimos), ao qual serão deduzidas as comparticipações dos encarregados de educação; b) a atribuição mensal à Junta de Freguesia de Castelões de uma verba de gestão no valor de €500,00 (quinhentos euros) para fazer face às despesas com o transporte das refeições, higienização dos espaços e utensílios e contratação de pessoal”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.05.01.02. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica



arquivado em pasta anexa ao livro de actas. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA EB1 E JARDIM-DE-INFÂNCIA DE AROSA – ANO LECTIVO 2005/2006**

– Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação:

“O Agrupamento de Escolas do Ave vem, através de ofício, solicitar à Autarquia a renovação do Protocolo celebrado no lectivo anterior entre o Município de Guimarães e a EB 2,3 de Taíde para o fornecimento de refeições à EB1 e Jardim-de-infância de Arosa. De acordo com os elementos fornecidos o número de alunos a usufruírem do serviço de refeições será de 35. O custo da refeição por aluno é de €1,92 (um euro e noventa e dois cêntimos), podendo eventualmente sofrer alterações no corrente ano lectivo conforme indicação do Conselho Executivo do Agrupamento. Perante o exposto propomos, para o ano lectivo 2005/2006 (Setembro a Dezembro de 2005 e Janeiro a Junho de 2006): a) a renovação do referido Protocolo para o fornecimento diário de 35 refeições aos alunos da EB1 e Jardim-de-infância de Arosa. O custo mensal previsível será de €1.478,40 (mil quatrocentos e setenta e oito euros e quarenta cêntimos), aos quais será deduzido as comparticipações dos encarregados de educação; b) a atribuição mensal à Junta de Freguesia de uma verba de gestão para fazer face às despesas com a higienização de espaços e equipamentos, contratação de pessoal e transporte de refeições no valor de €500,00 (quinhentos euros)”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – RENOVAÇÃO DO ACORDO**

**CAMARÁRIO COM O EXTERNATO DELFIM FERREIRA – ANO LECTIVO 2005/2006** – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Com base no artigo 4.º da Portaria n.º 959/87 de 26 de Dezembro, o Externato Delfim Ferreira solicita, como em anos anteriores, a renovação do acordo camarário para efectuar o transporte em autocarros próprios dos alunos das freguesias de Guardizela e Serzedelo, matriculados neste Estabelecimento de Ensino para o ano lectivo 2005/2006. Dadas as vantagens da celebração deste acordo proponho, para o ano lectivo 2005/2006, que o assunto vá a reunião de Câmara para a sua renovação, com base no preço do passe escolar, conforme proposta apresentada pelo estabelecimento de ensino”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – RENOVAÇÃO DO ACORDO CAMARÁRIO COM A DIDÁXIS – ANO LECTIVO 2005/2006** – Presente a seguinte informação dos Serviços de Educação: “Com base no artigo 4.º da Portaria n.º 959/87 de 26 de Dezembro, a Didáxis – Sociedade Cooperativa de Ensino, Consumo e Habitação – C:R:L., solicita, como em anos anteriores, a renovação de acordo camarário para efectuar o transporte em autocarros próprios, dos alunos das freguesias de Guardizela e Serzedelo, matriculados neste Estabelecimento de Ensino, para o ano lectivo de 2005/2006. Dadas as vantagens da celebração deste acordo proponho, para o ano lectivo 2005/2006, que o assunto vá a reunião de Câmara para a sua renovação, com base no preço do passe escolar, conforme proposta apresentada pelo estabelecimento de ensino”. Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 02.02.10.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----



**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – ANO LECTIVO 2005/2006 -**

Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em ambulância ao aluno Carlos Alberto Anjos Correia, conforme solicitação do Centro de Bem Estar de Lomar, Braga, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €3.557,40 (três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e quarenta cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – ANO LECTIVO 2005/2006 -**

Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em ambulância aos alunos Fernando Agostinho da Cunha Oliveira e Rui Arnaldo Sousa Ribeiro Fernandes, conforme solicitação do Centro de Bem Estar de Lomar, Braga, considerando os seus estados de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €4.180,00 (quatro mil cento e oitenta euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE**

**ESCOLAR EM CARRINHA ADAPTADA – ANO LECTIVO**

**2005/2006** - Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte especial em carrinha adaptada ao aluno Davide Manuel Vieira Lopes Fernandes, que irá frequentar um Curso de Formação em Informática/Secretariado no Centro de Reabilitação e Formação Profissional da Cercigui a partir do mês de Setembro de 2005 e por um período máximo de 4 anos, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em carrinha adaptada da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Guimarães, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €3.234,00 (três mil duzentos e trinta e quatro euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE  
ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – ANO LECTIVO 2005/2006 -**

Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte especial em ambulância à aluna Liliana Cristina Sousa Antunes, conforme solicitação do Agrupamento de Escolas de Ponte, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €2.263,80 (dois mil duzentos e sessenta e três euros e oitenta centésimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE**

**ESCOLAR EM AMBULÂNCIA – ANO LECTIVO 2005/2006 -**

Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte especial em ambulância ao aluno Cláudio Jorge Ribeiro Salgado, conforme solicitação da EB 2,3 de Ponte, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em ambulância da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caldas das Taipas, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.524,60 (mil quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE**

**ESCOLAR EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 -** Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi à aluna Liliana Marlene Patrício Ferreira, conforme solicitação do Agrupamento de Escolas das Taipas, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em táxi, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €2.148,96 (dois mil cento e quarenta e oito euros e noventa e seis cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE**

**ESCOLAR EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006 -** Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi ao aluno José Manuel da Silva Mendes,

conforme solicitação da Escola Secundária Francisco de Holanda, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em táxi, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €2.200,00 (dois mil e duzentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006** - Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi para as alunas Ângela Raquel Duarte Martins, Vânia Sofia Silva Freitas e Cidália Patrícia Leite Oliveira, conforme solicitação da EB 2,3 de Fermentões, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em táxi, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €4.297,92 (quatro mil duzentos e noventa e sete euros e noventa e dois cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR EM TÁXI – ANO LECTIVO 2005/2006** - Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi para ao aluno João Carlos Castro Machado, conforme solicitação do Agrupamento de Escolas das Taipas, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar em táxi, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.573,00 (mil quinhentos e setenta e três euros).



Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**EDUCAÇÃO – ESCOLAS – CONCESSÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL – ANO LECTIVO 2005/2006** - Presente uma informação dos Serviços de Educação propondo a concessão de transporte escolar em táxi para o aluno Simão Pedro Pereira Ribeiro, conforme solicitação do Agrupamento de Escolas Egas Moniz, considerando o seu estado de saúde, descrito na respectiva informação. Assim, propõe-se, para o ano lectivo 2005/2006, a concessão de transporte escolar especial, implicando à Autarquia um custo anual previsível no valor de €1.790,80 (mil setecentos e noventa euros e oitenta cêntimos). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01. e na unidade económica 02.02.10.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**TRANSPORTES – COOPERATIVA FRATERNA – CEDÊNCIA DE AUTOCARRO** – Presente para ratificação o despacho do Vice - Presidente da Câmara, datado de 5 de Setembro de 2005, que cedeu um autocarro à Cooperativa Fraterna, de acordo com a seguinte informação do Departamento de Serviços Urbanos e Ambiente: “Considerando o pedido de colaboração pela cedência de um autocarro no dia 6 de Setembro para o transporte dos jovens do Bairro de Gondar ao Bairro da Atouguia. Considerando que se trata da festa de encerramento do programa de ocupação de tempos livres das férias de verão, e não haver inconveniente para os serviços a cedência da viatura em causa. Submete-se à aprovação do executivo camarário a ratificação do transporte solicitado”.

**O Presidente da Câmara não participou na discussão e na votação da proposta. DELIBERADO RATIFICAR POR UNANIMIDADE.**

**TOPONÍMIA – FREGUESIA DE BRITO** – Presente uma proposta

de toponímia para a freguesia de Brito, que mereceu aprovação por parte da respectiva Assembleia de Freguesia. A designação toponímica dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de actas.

**DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - PARQUE DE LAZER DA VILA DE BRITO** – Presente a seguinte proposta:

“Através de ofício a Junta de Freguesia de Brito informa que está a concluir o Parque de Lazer de Brito, um investimento realizado por aquela Junta com o objectivo de colocar ao serviço da população da sua freguesia e dos vimaranenses em geral um equipamento de qualidade, vocacionado para o lazer e para o desporto, e que exigiu, da parte daquela Autarquia, um esforço financeiro na ordem dos €300.000,00 (trezentos mil euros) euros ao longo dos dois últimos anos. O Parque ocupa uma área de cerca de 22.000 m<sup>2</sup>, e dispõe de um circuito de manutenção, um parque radical, um campo para desportos de praia, um campo de futebol em relva sintética, um parque infantil e um auditório de ar livre, para além das comodidades necessárias a quem frequentar o espaço e de uma vasta área verde de recreio. Nesta fase final da obra, considerada fundamental para a qualidade de vida das populações e, muito particularmente, dos jovens e idosos, a Junta enfrenta algumas dificuldades para concluir o equipamento do Parque, designadamente no que diz respeito a balizas, placas identificativas, bancos e vedação. Assim, considerando o volume total do investimento e o seu inquestionável interesse público, proponho a atribuição de um subsídio de €13.300,00 (treze mil e trezentos euros) que, de acordo com orçamentos reunidos pela Junta de Freguesia, serão suficientes para adquirir os equipamentos referidos”. **DELIBERADO**

**APROVAR POR UNANIMIDADE.** -----

**SUBSÍDIOS – JUNTA DE FREGUESIA DE LORDELO – I**

**CONCENTRAÇÃO DE BOMBOS DO CONCELHO DE GUIMARÃES**

– Presente um ofício da Junta de Freguesia de Lordelo solicitando um subsídio da Câmara Municipal no valor de €800,00 (oitocentos euros), destinado a custear as despesas com a realização da I Concentração de Bombos, levada a cabo pelo Grupo “Família Lopes”, no passado dia 4 de Setembro, com a presença de 10 grupos. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR**

**UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:**

“Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG**, tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – ESCOLA SECUNDÁRIA 3.º CICLO DO ENSINO**

## **BÁSICO SANTOS SIMÕES – PROJECTO DE AUTOMAÇÃO –**

Presente um ofício da Escola Secundária 3.º Ciclo do Ensino Básico Santos Simões dando conhecimento que pretende iniciar o ano lectivo 2005/2006 com novas regras e procedimentos que as novas instalações exigem e permitem. Para tal, propõe-se instalar um projecto de automação, com benefícios claros para os gestores e os utentes e para o qual solicita apoio financeiro. Considerando a vantagem do equipamento e a impossibilidade de a Escola, sozinha, assumir os custos deste equipamento, propõe-se a atribuição de um subsídio de €1.500,00 (mil e quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 08.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de





controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS –**

**AGRUPAMENTO 456 – FREGUESIA DE SILVARES –** Presente

um ofício do Agrupamento 456 do Corpo Nacional de Escutas de Silvares solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a deslocação dos seus elementos a Inglaterra, onde participaram no EUROJAM 2005. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €1.000,00 (mil euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR**

**POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos

Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte

**declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram

favoravelmente os pontos 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas

matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas**

**listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição**

**rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,**

tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de

2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a

iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão

consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta,

nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência

nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do

Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras

de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de

Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de

controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----

**SUBSÍDIOS – CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – FREGUESIA**

**DE MESÃO FRIO - XXV ANIVERSÁRIO** – Presente um ofício do Corpo Nacional de Escutas solicitando apoio da Câmara Municipal destinado a custear as despesas com a comemoração do seu XXV Aniversário. Propõe-se a concessão de um apoio no valor de €500,00 (quinhentos euros). Esta despesa está cabimentada na unidade orgânica 07.01 e na unidade económica 04.07.01. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE.** Os Vereadores Rui Vítor Costa, Carlos Vasconcelos, Belmiro Jordão e Ana Vidal apresentaram a seguinte **declaração de voto:** “Os vereadores eleitos na lista do PSD votaram favoravelmente os pontos 28 a 31 da agenda desta reunião, na medida em que os dados disponíveis apontam para uma apreciação favorável dessas matérias. Não obstante o sentido de voto, **os vereadores eleitos nas listas do PSD lamentam a ausência de mecanismos de atribuição rigorosa e transparente de subsídios e de apoios por parte da CMG,** tal como foi por nós proposto em reunião da CMG de 14 de Fevereiro de 2002 (nomeadamente com a criação de programas específicos de apoio a iniciativas das associações e instituições e a criação de uma comissão consultiva de avaliação das referidas candidaturas composta, nomeadamente, por cidadãos com reconhecida idoneidade e competência nesta área) e chumbado pelos vereadores eleitos nas lista do PS, apesar do Sr. Presidente da CMG ter reconhecido a necessidade de alterar as regras de atribuição de subsídios e apesar do relatório de auditoria do Tribunal de Contas nº6/2003 ter considerado como “pouco fiável” o sistema de controlo interno para a atribuição de subsídios”. -----  
**A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR A ACTA EM MINUTA.** -----  
**PELAS 10:40 HORAS O PRESIDENTE DA CÂMARA DEU POR**



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ACTA Nº 17 Fls. \_\_\_\_\_  
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE  
LAVROU A PRESENTE ACTA. -----